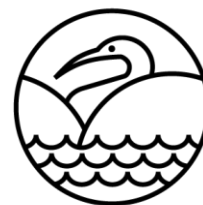




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 112/18

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 109.386,31 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109.386,31
0.05	305.000	
	VALOR	R\$ 109.386,31

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS do Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

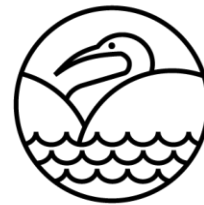
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 112/2018

Ilha Comprida, 11 de outubro de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento da dotação será coberto com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS do Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP